



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE EMENDA N ° 003/2023

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, signatária desta resolve apresentar EMENDA SUPRESSIVA ao Projeto de Lei n ° 06/2023 “

Art. 1º - Ficam suprimidos os incisos VII, VIII, IX, X, XI, XII E XII do art. 1º da Lei Ordinária nº 1057/2014.

Sala de Reuniões 19 de abril de 2023.

Ver. Júlio Cezar Ribeiro

Ver. Marcus Vinícius Dias

Ver. Antônia Maria de Alvarenga